



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesa com o evento Desfile Cívico-Militar da Semana da Pátria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa até o limite de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinados ao custeio de despesas relacionadas à participação do 9º Regimento de Cavalaria Blindado do Exército Brasileiro no Desfile Cívico-Militar da Semana da Pátria, que ocorrerá em Lajeado, no dia 10 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O recurso mencionado no *caput* servirá para custear as seguintes despesas:

I – combustível: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – alimentação: até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

III – hospedagem dos oficiais: até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º As despesas a serem realizadas na forma desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.2066 - Promoção de eventos culturais

3.3.90.30 - Material de consumo (1080)

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica (1083)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 095/2022

Expediente: 14236/2022

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa até o limite de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinados ao custeio de despesas relacionadas à participação do 9º Regimento de Cavalaria Blindado do Exército Brasileiro no Desfile Cívico Militar da Semana da Pátria, que ocorrerá em Lajeado, no dia 10 de setembro de 2022.

O valor acima mencionado, servirá para custear despesas com combustível, tendo em vista o deslocamento dos militares até Lajeado, com alimentação dos militares, além das relacionadas com hospedagem dos oficiais, que também estarão presentes na data do evento.

Vale mencionar que o Desfile Cívico Militar de Lajeado, consta do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Além disso, importa destacar que neste ano comemora-se o bicentenário da Independência do Brasil, sendo a presença dos militares no evento, uma grande oportunidade resgatar valores de respeito e amor à pátria.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 04 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 262-02/2022 GAP

Lajeado, 02 de junho de 2022.

Assunto: Desfile Cívico-Militar de Lajeado
Expediente nº 14236/2022

Prezado Senhor

Venho por meio desta verificar a possibilidade de militares do 9º RCB desfilarem no Desfile Cívico-Militar de Lajeado. Além disso, com o objetivo de abrilhantar as comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil, solicito também a participação de 01 (uma) VBC CC Leopard 1A5 e 01 (uma) VBTP113. Informo que as despesas para o transporte, alojamento e alimentação dos militares e viaturas, caso autorizado, será por conta desta prefeitura.

Atenciosas saudações.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

Ao Ilmo. Sr.

ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS,
Tenente-Coronel
COMANDANTE DO 9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
Av. Francisco Hermenegildo da Silva – Independência.
CEP 97.313-272, São Gabriel/RS.

Assinado digitalmente por
MARCELO CAUMO
CPF: 928.169.670-34
Data: 02/06/2022 08:43:18 -03:00



GABINETE DO PREFEITO
DIGITADO POR: Samanta Kunz

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeadors.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 – 3982-1021 – 3982-1029

competo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(2º CORPO DE TREM 28 DE SETEMBRO 1918)
"REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO"
AVENIDA FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874 – CENTRO – SÃO GABRIEL (RS) - CEP 97300-000
FONE (55) 3232 6199 – E-mail: 9rcb@eb.mil.br

Ofício nº 3-S/3/9º RCB
EB: 64668.005066/2022-49

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

Ao Senhor
MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal de Lajeado-RS
Rua Júlio May, Nr 242
CEP 95900-178 – Lajeado - RS

Assunto: Desfile Cívico-Militar de Lajeado

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Of. nº 262-02/2022 GAP, de 02 de junho de 2022, informo que foi autorizado a participação de militares deste regimento no Desfile Cívico-Militar de Lajeado.
2. Nesse contexto, e com o objetivo de planejamento da atividade, informo que deslocar-se-ão 154 militares do 9º Regimento de Cavalaria Blindado, a fim de participar da referida solenidade, no dia 10 de setembro de 2022.
3. Por fim, coloco à disposição para maiores esclarecimentos o TC Goulart, subcomandante do 9º RCB, por meio do telefone: 55 996710570, e-mail: scmt@9rcb.eb.mil.br, para retirada de dúvidas esse Cmto poderá contatar o Cap Gonzales, Oficial de Operações do 9º RCB, por meio do telefone: (55) 99677-9709 e e-mail operacoes@9rcb.eb.mil.br

Atenciosamente,


ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS - Tenente Coronel
Comandante do 9º Regimento de Cavalaria Blindado

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

DE: SECEL
PARA: SEAD

Nº: 253-02/2022
DATA: 25/07/2022

Solicitamos elaboração e encaminhamento de PL para autorização de despesas provenientes da realização do evento, previsto no Calendário Oficial de Eventos de Lajeado : “Semana da Pátria” com a atividade de **Desfile Cívico – Militar de Lajeado** , com data marcada para **10/09/2022**.

Justificativa – Diante da comemoração dos 200 anos da independência do Brasil, que se comemorará no próximo dia **07/09/2022**, esta secretaria considera de suma relevância, inclusive cultural, a realização de um Desfile Cívico – Militar de Lajeado, com o objetivo de abrilhantar as comemorações e resgatar os valores de respeito e amor a Pátria.

Conforme resposta positiva por parte do Tenente Coronel Adriano Dias, comandante do 9º Regimento de Cavalaria Blindado, da participação deste regimento, decidimos por realizar o desfile em nossa cidade.

Assim sendo, para esta importante presença por parte do 9º Regimento de Cavalaria Blindado, necessitamos que seja elaborado um Projeto de Lei, autorizando esta secretaria a custear o combustível, alimentação e a hospedagem dos militares, conforme consta no expediente nº 14236/22.

Atenciosamente,

Carlos Reckziegel
Secretário Municipal da
Cultura, Esporte e Lazer

Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário da Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

DE: SECEL
PARA: CONTADORIA/ SEAD

Nº: -259- 02/2022
DATA:25/07/2022

SOLICITAÇÃO

Solicito confirmação de dotação orçamentária conforme Plano de Aplicação, após Gabinete para deferimento e posterior encaminhamento à SEAD para elaboração de Decreto".
O evento consta no Calendário de Eventos.

EVENTO: **Semana da Pátria – Desfile Cívico -Militar de Lajeado**
DATA: **10 de Setembro de 2022**
LOCAL: **Rua Santos Filho - Parque Theoblado Dick**
PROMOÇÃO: **Prefeitura Municipal de Lajeado**

PLANO DE APLICAÇÃO DE CUSTO

- * Sonorização : R\$ 2.700,00
- * Alimentação para hóspedes e demais militares: R\$ 1.200,00
- * Materiais diversos para organização do evento (tecidos, papéis, fitas, banner, etc): R\$ 600,00
- * Locação de cobertura para palco – R\$ 2.300,00
- * Diárias (hospedagem) – R\$ 600,00
- * Combustível (diesel e gasolina)- R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 12.400,00

Dotação Orçamentária 1083 Elemento da Despesa: Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária
Ficha 1080 Elemento da Despesa: Material de Consumo

Projeto Atividade:

Recurso Próprio
Conta nº

Estadual
Conta nº

Federal
Conta nº

	Prefeito		Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	
--	----------	--	--	--

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br